



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 68320456 - IGOR RAFAEL ALMEIDA SANTANA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / TÉCNICO EM INFORMÁTICA(301011) / Questão 030

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A questão deve ser anulada. O enunciado da questão pede EDITOR DE TEXTO DO PACOTE MICROSOFT OFFICE. As alternativas da questão(Xedit, Kwrite, windows notepad, Kedit, oppen office) não dão a resposta correta da questão, pois: a)Xedit: Pertence a IBM b)Kwrite: Editor de texto para ambiente Kde, geralmente editor de texto para sistemas operacionais linux, diferentemente do microsoft office que é para windows e mac; c) Windows notepad:Conhecido como bloco de notas já vem integrado no sistema operacional windows. d)Kedit: pertence ao grupo Mansfield Software; e)Openoffice: Não é um editor de texto e sim um pacote office; Segundo o gabarito a resposta correta seria a alternativa C, mas como já dito o windows notepad ele é um editor de texto já incluso no sistema operacional Windows, sistema feito pela mesma empresa que criou o pacote microsoft office,mas não é um integrante do pacote Office. <http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/open-notepad#1TC=windows-7> O único, exclusivo editor de texto do pacote office é o Word.Como segue em referências abaixo, incluindo o proprio site do microsoft Office: <https://products.office.com/pt-br/home> <http://www.portaleducacao.com.br/microsoft-oficial/artigos/pacote-microsoft-office-principais-utilizacoes/50689> ja mais conseguiríamos adquirir o windows notepad ao adquirirmos o pacote Microsoft Office. Por não haver uma alternativa correta ou que esteja de acorddo com o enunciado, tal questão deve ser anulada. "[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Observa-se um equívoco quanto a resposta correta referente a questão acima citada, fora escrito Windows Notepad (Software de edição de texto básico do Windows que pode ser utilizado para criar documentos.) quando deveria constar entre as respostas possíveis Microsoft Word (principal editor de texto do pacote Office). Esta banca opina pela Anulação, uma vez que há vício insanável. É o parecer.

DECISÃO:

Por unanimidade a banca acata o(s) parecer (es) acima, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo(s) interessado(s).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELIANE SOUZA NERI
Presidente